

PORTARIA N° 310/CBMSC/2011, de 03 de novembro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOÃO MAURIMAR LONGEN, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900364-9, a contar de 26 de outubro de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNICK
Comandante-Geral do CBMSC